



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 93 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 135 DE 2024

**ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 2º DA
LEI MUNICIPAL Nº 4.451, DE 11 DE
OUTUBRO DE 2007.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 4.451, de 11 de outubro de 2007, que criou o Fundo para a Concessão, precedida de Obra Pública, da Prestação de Serviços de Complementação da Implantação de Sistema de Afastamento de Esgotos e a Implantação e Operação de Sistema de Tratamento de Esgotos no Município de Mogi Mirim, passa a vigor acrescido do seguinte inciso VIII:

Art. 2º [...]

VIII – da receita obtida em acordos autorizados por lei específica com empreendimentos habitacionais a serem instalados no Município de Mogi Mirim/SP, em virtude de compensação financeira pela dispensa da obrigação de implantação de equipamentos a serem utilizados no sistema de esgotamento sanitário e no sistema de tratamento dos efluentes gerados pelos respectivos empreendimentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 10 de dezembro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4T3ZEMB68AK23AS2>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4T3Z-EMB6-8AK2-3AS2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2055/2024 - 10/12/2024 - 09:31 - 4T3Z-EMB6-8AK2-3AS2